



Subseção de
Jaraguá do Sul

PORTARIA Nº 029/2022

A Presidente da 23ª Subseção de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **COMISSÃO DE DIREITO ADUANEIRO E MARÍTIMO**, no âmbito da OAB/SC 23ª Subseção.

Parágrafo único. As atribuições e competências da presente Comissão estarão dispostas em documento próprio.

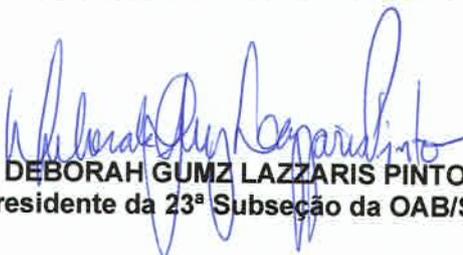
Art. 2º Nomear para o cargo de Presidente o advogado **EDUARDO VETTORETTI VAZQUEZ**, inscrito na OAB/SC sob o nº 47.084.

Art. 3º O mandato referido se dará a partir de 12 de Abril de 2022, permanecendo vigente até a sua revogação expressa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2022.

Cumpra-se,
Publique-se!

Jaraguá do Sul, 8 de Abril de 2022.


DEBORAH GUMZ LAZZARIS PINTO
Presidente da 23ª Subseção da OAB/SC

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina
SUBSEÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL

R. Octaviano Lombardi, 100 - Czerniewicz, Jaraguá do Sul - SC, 89255-055
Telefones: (47) 3275-7041 secretaria@oabjaraguadosul.org.br